DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2528- Quinta-Feira , 13 de maio de 2021

LEI Nº 4.645, DE 12 DE MAIO DE 2021
(Projeto de Lei nº. 007/21, de autoria da Chefe do Executivo)

REFERENDA E APROVA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 149, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, fica referendada e aprovada a abertura de Créditos Adicionais Extraordinários ao Orçamento do Município de Lavras, para o Exercício de 2021:

I – No valor de 125.079,92 (cento e vinte e cinco mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.708, de 25 de fevereiro de 2021, conforme mencionado no Anexo I desta Lei;

II – No valor de R$ 501.400,32 (quinhentos e um mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.714, de 03 de março de 2021, conforme mencionado no Anexo II desta Lei;

III – No valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), previsto no Decreto Municipal nº 15.728, de 10 de março de 2021, conforme mencionado no Anexo III desta Lei;

IV – No valor de R$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), previsto no Decreto Municipal nº 15.740, de 26 de março de 2021, conforme mencionado no Anexo IV desta Lei;

V – No valor de R$ 21.733,53 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.742, de 29 de março de 2021, conforme mencionado no Anexo V desta Lei;

VI - No valor de R$ 813.795,09 (oitocentos e treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.743, de 29 de março de 2021, conforme mencionado no Anexo VI desta Lei;

Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos Adicionais Extraordinários referendados e aprovados no artigo 1º:

I – Inciso I será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso: Fonte de Recursos 254.

II – Inciso II será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso: Fonte de Recursos 254.

III – Inciso III será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso: Fonte de Recursos 254.

IV – Inciso IV será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso: Fonte de Recursos 154

V – Inciso V será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso: Fonte de Recursos 255

VI – Inciso VI será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso: Fonte de Recursos 254

Art. 3º. Para efeitos do artigo 44 da Lei Federal n° 4.320/1964, fica declarado, pelo Poder Legislativo Municipal, imediato conhecimento das aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários realizadas pelos Decretos Municipais nº 15.708, de 25 de fevereiro de 2021, nº. 15.714, 03 de março de 2021, 15.728, de 10 de março de 2021, nº 15.740, de 26 de março de 2021, 15.742, de 29 de março de 2021 e nº 15.743, de 29 de março de 2021.

Art. 4º. Ficam alterados o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Lavras (PPA – Lei n° 4.424/2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO – Lei n° 4.605/2020) e a Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA – Lei n° 4.629/2020), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de maio de 2021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
(LEI Nº 4.645/2021)

Decreto nº 15.708/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte: 254
Dotação orçamentária/Ficha:

- Ficha 1128 R$75.473,92

Elemento de Despesa:

- 3.3.90.32.00 – Material, bens e serviços para Distribuição Gratuita R$43.000,00
- 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Inf. E Comunicação – PJ R$6.606,00

R$125.079,92

Recurso

Abertura de crédito EXTRAORDINÁRIO - Por Superávit Financeiro

Origem da Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	18.898.748,54
(-) Pagamento do Exercício de 2020	14.821.587,77
(-) Restos a Pagar	1.102.308,69
Valor Líquido	**2.974.852,08**
Período analisado	**01/01 a 25/02/2021**
Fonte de Recurso, por superávit	**254**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.643 de 4/1/2021	1.030.000,00
Valor atual disponível	**1.944.852,08**
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO II
(LEI Nº 4.645/2021)

(Decreto nº. 15.714/2021)

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte: 254
Dotação orçamentária/Ficha:

- Ficha 1128 R$ 79.000,00
- Ficha 1129 R$100.000,00
- Ficha 1130 R$168.000,00
- Ficha 1131 R$154.400,32

R$501.400,32

Recurso

Abertura de crédito EXTRAORDINÁRIO - Por Superávit Financeiro

Origem da Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	18.898.748,54
(-) Pagamento do Exercício de 2020	14.821.587,77
(-) Restos a Pagar	1.102.308,69
Valor Líquido	**2.974.852,08**
Período analisado	**01/01 a 02/03/2021**
Fonte de Recurso, por superávit	**254**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.643 de 4/1/2021	1.030.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.708 de 25/2/2021	125.079,92
Valor atual disponível	**1.819.772,16**
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO III
(LEI Nº 4.645/2021)

Decreto nº. 15.728/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte: 254
Dotação orçamentária/Ficha:

- Ficha 1129 R$300.000,00

R$300.000,00

Recurso

Abertura de crédito EXTRAORDINÁRIO - Por Superávit Financeiro

Origem da Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	18.898.748,54
(-) Pagamento do Exercício de 2020	14.821.587,77
(-) Restos a Pagar	1.102.308,69
Valor Líquido	**2.974.852,08**
Período analisado	**01/01 a 02/03/2021**
Fonte de Recurso, por superávit	**254**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.643 de 4/1/2021	1.030.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.708 de 25/2/2021	125.079,92
Valor creditado pelo Decreto nº 15.714 de 3/3/2021	501.400,32
Valor atual disponível	**1.318.371,84**
Ação creditada	**Enfrentamento da Emergência COVID19**

ANEXO IV
(LEI Nº 4.645/2021)

Decreto nº. 15.740/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Dotação orçamentária / ficha:

- 1132 R$2.160.000,00

Valor: R$2.160.000,00 - **Fonte:** 154

Recurso

Abertura de crédito EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**2.160.000,00**
Despesa Orçamentária do Exercício de 2020	**-**
Período analisado	**01/01 a 25/3/2021**
Valor creditado	**2.160.000,00**
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO V
(LEI Nº 4.645/2021)

Decreto nº. 15.742/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos: 255
Dotação Orçamentária / Ficha:

- 1129 R$21.733,53

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por Superávit Financeiro

Autorização LDO	Lei 4.605 de 08/09/2020, Art. 22, § único.
Autorização LOA	Lei 4.629 de 08/12/2020, Art. 5, § único.
Fonte de recurso	**255**
Apuração do excesso por fonte de recurso	**21.733,53**
(-) Restos a Pagar	**-**
Valor Líquido Resolução SES/MG 7166/2020	**21.733,53**
Período analisado	**01/01 a 25/03/2021**

ANEXO VI
(LEI Nº 4.645/2021)

Decreto nº. 15.743/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte: 254
Dotação orçamentária/Ficha:

- Ficha 1129 R$196.571,09
- Ficha 1131 R$ 82.649,00
- Ficha 1133 R$534.575,00

R$813.795,09

Recurso

Abertura de Crédito Adicional Extraordinário - Por Superávit Financeiro

Origem da Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	18.898.748,54
(-) Pagamento do Exercício de 2020	14.821.587,77
(-) Restos a Pagar	1.102.308,69
Valor Líquido	**2.974.852,08**
Período analisado	**01/01 a 25/03/2021**
Fonte de Recurso, por superávit	**254**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.643 de 4/1/2021	1.030.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.708 de 25/2/2021	125.079,92
Valor creditado pelo Decreto nº 15.714 de 3/3/2021	501.400,32
Valor creditado pelo Decreto nº 15.728 de 10/3/2021	300.000,00
Valor atual disponível	**1.018.371,84**
Ação creditada	**Enfrentamento da Emergência COVID19**